

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 033, de 30/03/2023

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - **REFERENDAR “in totum”** a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 021, de 09/03/2023, que CREDENCIA – a servidora do quadro de pessoal permanente da UDESC, ocupante do cargo de Professora Universitária da UDESC/CEAD/DPAD, **Ana Flávia Garcez**, matrícula 960380-8-01, para lecionar as disciplinas do curso do Departamento de Educação Científica Tecnológica – UDESC/CEAD/DECT abaixo relacionadas, conforme dispõe a Resolução 003/2016-CONSEPE e sua alteração (Resolução 005/2019-CONSEPE), atendendo Resolução N° 006/2021-CONCEAD, aprovadas, pelo Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância, em 28/02/2023 e em *ad referendum* da Diretora-Geral CEAD/DG, em 03/03/23, referendada na sessão ordinária do CONCEAD de 27/02/23. (SGPe 9425/23 vinculado ao SGPe 5425/23)

Curso:	Disciplinas credenciadas:
Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, na Modalidade a Distância. (Resolução N° 031/2019 - CONSUNI, alterada pelas Resoluções N° 033/2019 - CONSUNI e N° 047/2019 - CONSUNI)	<ul style="list-style-type: none">• Fundamentos da Educação a Distância;• Ambientes Virtuais de Aprendizagem I;• Ambientes Virtuais de Aprendizagem II;• Metodologias em Educação a Distância.

Art. 2º - Esta portaria faz cessar, a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 021, de 09/03/2023.

Art. 3º - A Portaria entra em vigência na data de 27/03/2023, sem data fim.

Profª. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC

(Assinatura SGPe, ICP-Brasil)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **91Z7WN50**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 31/03/2023 às 09:13:26

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDk0MjVfOTQzMV8yMDIzXzkxWjdXTjVP> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009425/2023** e o código **91Z7WN50** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.